

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

Lei



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ N.º 13.635.008/0001-76

## LEI MUNICIPAL Nº 482 DE 09 DE JUNHO DE 2011.



Certifico que foi publicado  
na forma da Lei e no lugar  
de costume

Em, 09/06/2011

*Tiana Cristina Monteiro Vinhas*  
Servidora  
Tiana Cristina Monteiro Vinhas  
Assessora  
Matricula nº 2890

*Altera a Lei n.º 469 de 29 de Dezembro  
de 2010 - LOA 2011, remanejando a ação  
Nº 2064 da Unidade Orçamentária  
02.07.52 para 02.07.51.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA -  
BA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
remanejar a ação nº 2064 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar da  
unidade orçamentária 02.07.52- Fundo Municipal da Criança e do  
Adolescente para ser executada no exercício 2011 na unidade orçamentária  
nº 02.07.51 - Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
CRUZ CABRÁLIA, EM 09 DE JUNHO DE 2011.**

*Jorge Monteiro Pontes*  
**JORGE MONTEIRO PONTES**  
- Prefeito Municipal -

Av. Cristal, n.º 13 – Mirante da Coroa CEP 45807-000 Santa Cruz Cabrália - Bahia  
Fone/Fax: (73) 3282-1514 e-mail: prefeitura.cabralia@gmail.com